



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 146/2007.

EMENTA: Reconhece “Ad referendum” do Pleno deste Conselho, a validade do Título de Doutor em Zootecnia da Docente de Ensino de 1º e 2º Graus ARGÉLIA MARIA ARAÚJO DIAS SILVA, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.017855/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconhecer, em sua área de competência, “Ad referendum” do Pleno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, a partir de 20 de dezembro de 2006, a validade do Título de Doutor em Zootecnia da Docente de Ensino de 1º e 2º Graus ARGÉLIA MARIA ARAÚJO DIAS SILVA, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade, para atender às exigências previstas na Lei Nº 8.243, de 14 de outubro de 1991, Portaria Nº 2.129/MEC, de 12 de novembro de 1991 Portaria Ministerial Nº 475, anexa ao Decreto Nº 94.664 de 23 de julho de 1987, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 5 de março de 2007.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.